

Aldeia Segura

Pessoas Seguras

Guia de Apoio à Implementação



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ADMINISTRAÇÃO INTERNA



Ficha Técnica

Título: Aldeia Segura, Pessoas Seguras – Guia de Apoio à Implementação

Edição e autoria: Autoridade Nacional de Proteção Civil

Contributos: Centro de Estudos de Incêndios Florestais da Universidade de Coimbra, Estrutura de Missão para a Instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, Guarda Nacional Republicana e Instituto da Conservação da Natureza e Florestas.

Paginação e grafismo: Brain One

Data de publicação: abril de 2018

ISBN: 978-989-8343-22-2

Disponibilidade em suporte pdf: www.prociv.pt

Autoridade Nacional de Proteção Civil
Av. do Forte – 2794-112 Carnaxide | Portugal
Tel.: +351 214 247 100
geral@prociv.pt | www.prociv.pt

A reprodução parcial ou total desta obra é permitida, desde que citada a fonte.
O documento não pode ser utilizado para fins comerciais.

Aldeia Segura, Pessoas Seguras

Guia de Apoio à Implementação

O que é
o guia de
implementação?

Este guia constitui uma base de orientação para os responsáveis municipais que se traduz em sugestões e boas práticas, a ser avaliadas perante a realidade local, sendo adotadas ou não consoante a possibilidade e avaliação do poder local.

Tem como objetivo auxiliar a implementação à escala local de um conjunto de atividades que poderão ser desempenhadas em prol da proteção e segurança de pessoas e dos seus bens, face à iminência ou ocorrência de incêndios rurais, complementando as ações nacionais realizadas pelo Governo.

As indicações apresentadas neste documento têm por base a legislação vigente no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, bem como as boas práticas nacionais e internacionais nos domínios da prevenção estrutural, sensibilização, aviso, abrigo, refúgio e evacuação.

**A quem se
destina?**

Este guia destina-se especificamente aos Municípios (com destaque para os respetivos Serviços Municipais de Proteção Civil e Gabinetes Técnicos Florestais) e às Freguesias, enquanto entidades públicas que dinamizam atividades de proteção civil. O guia interessa também a todos os envolvidos na implementação das iniciativas de prevenção e preparação face a incêndios rurais.

**Quais os
conteúdos deste
guia?**

Os conteúdos deste guia visam fornecer orientações práticas para a implementação de medidas destinadas a aumentar a segurança da população. Assim, cada capítulo aborda uma temática específica:

- I. Proteção aos aglomerados através da gestão de zonas de proteção e da criação de mecanismos de autodefesa;
- II. Prevenção de comportamentos de risco responsáveis por ignições;
- III. Mecanismos de sensibilização e aviso à população;
- IV. Evacuação de aglomerados;
- V. Preparação de locais de abrigo e de refúgio.

Em cada capítulo são destacadas algumas boas-práticas consideradas mais significativas. No final do documento, esquematizam-se algumas medidas de autoproteção a utilizar no contacto com a população.

Índice

Introdução	10
Proteção aos Aglomerados	16
Prevenção de Comportamentos de Risco	32
Sensibilização e Aviso à População	40
Evacuação de Aglomerados	54
Locais de Abrigo e Refúgio	68
Medidas de Autoproteção	78
Anexo	

Introdução

01

Os grandes incêndios rurais que ocorreram no verão de 2017 em Portugal Continental motivaram a realização de estudos contendo recomendações que foram acolhidas pelo Governo e vertidas em Resoluções de Conselho de Ministros, de modo a materializar as soluções propostas e a permitir agir com vista a prevenir e mitigar os efeitos dos incêndios rurais com resultados imediatos. Pretendeu-se, em simultâneo, suscitar um maior envolvimento dos cidadãos, estimulando a participação das populações e reforçando a consciência coletiva de que a proteção e a segurança são responsabilidades de todos e para todos – sendo que tal propósito apenas se torna possível de alcançar quando acompanhado pela adoção de medidas apropriadas a uma redução efetiva do risco dos aglomerados e populações aí residentes.

Decorre destes pressupostos o programa **“Aldeia Segura”**, definido na Resolução do Conselho de Ministros nº 157-A/2017, de 27 de outubro, como um “Programa de Proteção de Aglomerados Populacionais e de Proteção Florestal” destinado a estabelecer *“medidas estruturais para proteção de pessoas e bens, e dos edificados na interface urbano-florestal, com a implementação e gestão de zonas de proteção aos aglomerados e de infraestruturas estratégicas, identificando pontos críticos e locais de refúgio”*.

A mesma Resolução institui também o programa **“Pessoas Seguras”**, destinado a promover *“ações de sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco, medidas de autoproteção e realização de simulacros de planos de evacuação, em articulação com as autarquias locais”*, e estipula a criação de *“uma rede automática de avisos à população em dias de elevado risco de incêndio, com o objetivo da emissão de alertas para proibição do uso do fogo, bem como outras atividades de risco e ainda medidas de autoproteção, dirigidas para públicos específicos”*.

Estes Programas implicam a gestão por parte da administração central, que também desenvolverá as campanhas de sensibilização e os sistemas de aviso de âmbito nacional. Contudo, dada a proximidade dos Municípios e das Freguesias, e o seu efeito multiplicador, para o sucesso dos Programas

é fundamental o seu envolvimento, como entidades proactivas na mobilização das populações e na incorporação do conhecimento prático existente ao nível das comunidades locais.

A concretização deste processo, que atribui especial relevância aos Municípios e Freguesias, de modo a atingir um elevado compromisso social de autoproteção e as necessárias sinergias ao nível das comunidades, só será possível com a **liderança do patamar local**. Este não é um processo cujas atividades se esgotam num determinado período. A perseverança é vital, no sentido de que as ações aqui consideradas tenham continuidade e entrem nas rotinas de segurança das comunidades.

Importa, por isso, estabelecer referenciais orientadores que possam auxiliar as autarquias locais no desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de estratégias que visem a proteção de pessoas e bens, desiderato que se pretende alcançar com o presente Guia.

Com efeito, reconhecendo que as iniciativas desenvolvidas pelo patamar local contribuem para o reforço e plena aplicação do princípio da subsidiariedade que rege o sistema de proteção civil português, este Guia concorre para a capacitação dos Municípios e das Freguesias, com vista a dotar estes órgãos do poder local de conhecimento técnico, recursos didáticos e instrumentos de apoio à promoção da resiliência da população, sobretudo nos cinco patamares seguintes:

- **Proteção aos aglomerados** – ações que visem a gestão de zonas de proteção aos aglomerados localizadas na interface urbano-florestal, de modo a reduzir a possibilidade de afetação das edificações por incêndios rurais;
- **Prevenção de comportamentos de risco** – ações de sensibilização destinadas a reduzir o número de ignições causadas por comportamentos de risco associados ao uso do fogo;

- **Sensibilização e aviso à população** – ações visando sensibilizar e informar a população acerca do risco de incêndio rural vigente e das condutas de autoproteção a adotar em caso de possibilidade de aproximação de um incêndio rural;
- **Evacuação de aglomerados** – ações destinadas a preparar e executar uma evacuação espontânea ou deliberada de um aglomerado face à aproximação de um incêndio rural;
- **Locais de abrigo e de refúgio** – ações destinadas a selecionar e preparar espaços ou edifícios de um determinado aglomerado para servirem de abrigo (em espaço fechado) ou refúgio (em espaço aberto) durante a passagem de um incêndio rural, nos casos em que tal seja a opção mais viável ou a única possível.

De modo a maximizar a resiliência da população e a eficácia e eficiência da ação concertada quer para a defesa contra incêndios rurais, quer para a proteção de pessoas e bens, importa assegurar a implementação de estratégias de nível local nos cinco domínios atrás indicados.

Para tal, os Municípios e as Freguesias, enquanto patamares de maior proximidade ao cidadão, devem **mobilizar as comunidades locais**, identificando e preparando atores coletivos e individuais. Só assim será possível obter um maior envolvimento dos cidadãos, fortalecer relações de confiança e estimular a participação das populações respetivas, tendo em consideração que a proteção e a segurança são uma responsabilidade de todos.

Papel de especial relevo poderá ser o desempenhado pelo **Oficial de Segurança Local**¹ de cada aglomerado, o qual deverá possuir um conhecimento adequado da realidade geográfica, humana e das estruturas existentes a nível local.

¹Conforme terminologia prevista na Diretiva Única de Prevenção e Combate (anexa à Resolução do Conselho de Ministros, n.º 20/2018, de 1 de março)

Importará, por isso, garantir que este Oficial seja um elemento “chave” do aglomerado, desejavelmente nele residente e que voluntariamente possa funcionar como agente facilitador entre o Município/Freguesia e a restante população da comunidade na operacionalização das diferentes medidas e na disseminação de informação.

Deste modo, tipificam-se, nos capítulos seguintes, algumas das ações concretas que poderão ser desempenhadas pelos Municípios e Freguesias para fomentar a implementação dos Programas nos seus diversos domínios. Sem prejuízo de um denominador comum, as ações indicadas não deverão ser assumidas como uma *cartilha* idêntica para todas as comunidades, antes carecendo de adaptação à dimensão, características, fragilidades e potencialidades de cada aglomerado, Freguesia ou Município em concreto.

Finalmente, importa referir que no âmbito da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, bem como em outros programas, são consideradas atividades que concorrem para a promoção de comunidades mais resilientes. Assim, as ações e metodologias apresentadas neste Guia podem ser adaptadas para fazer face a outros tipos de risco.



Proteção aos Aglomerados

02

Em muitos Municípios existem aglomerados populacionais e edifícios isolados inseridos em espaço rural que podem justificar um maior grau de prioridade na implementação do programa Aldeia Segura, dado apresentarem um nível de exposição mais severo a potenciais consequências resultantes da ocorrência de um incêndio rural. Torna-se, por isso, importante que os Municípios adotem uma metodologia expedita para **identificar e priorizar estes aglomerados populacionais** (ex.: localizados em áreas de risco, com proximidade de áreas de floresta/mato, apenas com uma via de acesso, com edificações de construção pouco resistente ao fogo, devolutas ou em ruínas, etc.) **e edifícios isolados que se constituem como pontos críticos.**

Selecionados os aglomerados prioritários de acordo com a metodologia acabada de indicar, os Municípios deverão, em conjunto com as Freguesias, a população, as organizações de produtores florestais, os sapadores florestais e as comissões de baldios, entre outros, promover a implementação do Programa “Aldeia Segura”.

Essa implementação começa por assegurar a existência das **faixas de gestão de combustível** em redor de povoações e edificações, de modo a gerar descontinuidade do coberto vegetal, aumentando o nível de segurança de pessoas e bens e tornando os espaços localizados na interface urbano-florestal (onde coexistem as estruturas edificadas e a vegetação) mais resilientes e resistentes à ação do fogo.

Importa recordar que não é necessário que um incêndio chegue a determinada estrutura para que ela se incendeie, razão pela qual a redução da carga combustível na envolvente é fundamental para diminuir os perigos decorrentes das projeções de partículas incandescentes ou faúlhas que o vento pode projetar a grandes distâncias.

A implementação das faixas de gestão de combustível deverá ser precedida de ações de esclarecimento e sensibilização da população para o cumprimento da legislação existente sobre a limpeza dos espaços florestais.

Reiteradamente deverá ser passada a mensagem de que a limpeza perimétrica da envolvente e a boa gestão de uma faixa de proteção são as medidas mais eficazes de defesa que o proprietário de uma edificação poderá ter face à chegada de um incêndio rural.

Sabia que...



Alguns Municípios têm vindo a executar a implementação de faixas de proteção de aldeias (realizando cortes de árvores queimadas, ações de preparação do terreno, plantação de espécies autóctones e instalação de sistemas de rega), complementando com ações de sensibilização da população para a necessidade de execução da limpeza. Estas iniciativas contam geralmente com a colaboração de Corpos de Bombeiros, da GNR e de Associações de Moradores.

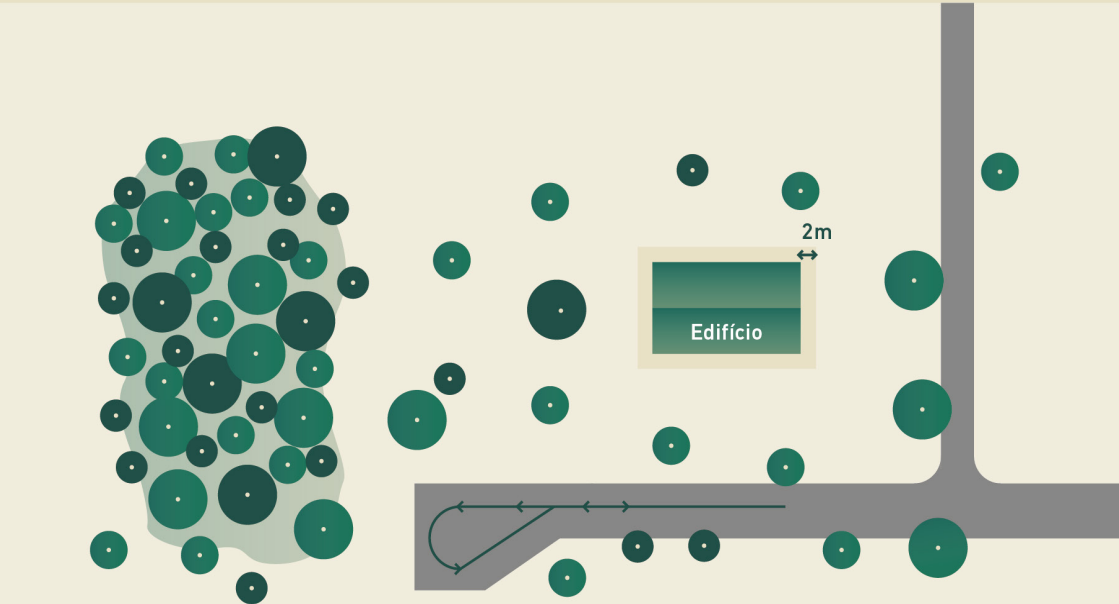
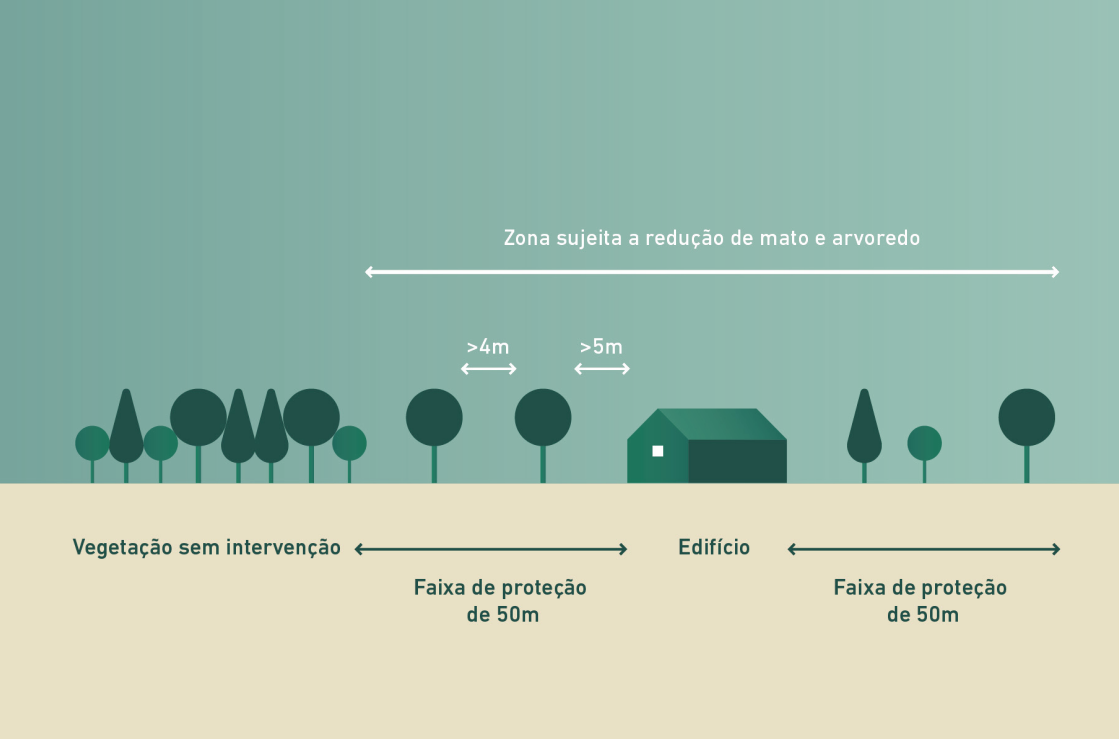
Metodologia recomendada para a avaliação de pontos críticos

1. Cruzar o mapa de distribuição dos aglomerados populacionais e edifícios isolados com a carta de perigosidade de incêndio, estabelecida no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
2. Identificar os aglomerados que se encontram localizados nas classes de perigo de incêndio mais elevadas e promover a sua georreferenciação cartográfica.
3. Para cada aglomerado populacional identificado, efetuar uma análise da sua caracterização:
 - a. Histórico de ocorrências (distribuição no tempo e no espaço);
 - b. Distribuição da população por faixa etária, mobilidade física, estado de saúde (capacidade auditiva, capacidade visual, saúde mental) e nacionalidade;
 - c. Existência de população flutuante sazonal (ex.: emigrantes, turistas, etc.);
 - d. Caracterização de acordo com a sua envolvente (localização [meia encosta, fundo de vale, etc.], nível de exposição face ao sentido de maior propagação de um eventual incêndio, extensão do interface entre a área construída e a floresta/mato);
 - e. Nível de acessibilidade (número e transitabilidade das vias de acesso e evacuação – quanto menos e mais estreitas as vias de acesso, maior será o risco);

- f. Características de elementos expostos ao risco:
- i. Idade e tipo de construção;
 - ii. Tipo de ocupação (ex.: 1ª ou 2ª habitação; armazém agrícola; comércio; oficina; palheiro, etc.);
 - iii. Presença de imóveis devolutos ou em ruínas no interior do aglomerado populacional;
 - iv. Presença de áreas incultas ou de espaços ou áreas florestais/rurais no interior do aglomerado populacional;
 - v. Grau de concentração/dispersão do casario;
 - vi. Número e distribuição de habitações onde vivem acamados ou pessoas com mobilidade reduzida;
 - vii. Largura das ruas e pontos de viragem no interior dos aglomerados;
 - viii. Localização de marcos de água, bocas-de-incêndio, tanques de rega e piscinas;
 - ix. Nível de aplicabilidade da legislação em vigor:
 - A. Existência de faixa de gestão de combustível em torno do aglomerado populacional;
 - B. Existência de faixa de gestão de combustível em torno das habitações individuais.

Faixas de Gestão de Combustível – Boas Práticas

- Realizar uma faixa de proteção, medida a partir da parede exterior dos edifícios e executada pelo detentor do terreno. Essa faixa deverá ter uma extensão:
 - › De 50 metros em terrenos ocupados por floresta, matos ou pastagens naturais;
 - › Não inferior a 10 metros em terrenos do espaço rural com outras ocupações.
- Na faixa de proteção:
 - › As copas das árvores têm de distanciar entre si, no mínimo, 4 metros, exceto quando se trata de pinheiros bravos e dos eucaliptos em que a distância mínima tem que ser 10m;
 - › Para evitar a continuidade vertical, as árvores com altura superior a 8 metros têm de ser desramadas até 4 m acima do solo, pelo menos. Para árvores com altura inferior a 8 m, a desramação deve ser equivalente a 50% da altura;
 - › As copas das árvores e arbustos têm que estar a mais de 5 metros dos edifícios e sem projetar as copas sobre os telhados.
 - › Não deverão existir depósitos de lenha ou sobranes em alpendres ou espaços contíguos às edificações.



Fonte: Adaptado de Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

- É aconselhável:
 - › Manter uma faixa pavimentada de 1 a 2 metros, não inflamável, à volta das edificações;
 - › Evitar, num raio de 10 metros das edificações, ter vegetação muito inflamável ou que seque com facilidade, bem como sebes com espécies que acumulem muito material lenhoso ou cercas feitas com caniço e urze seca.
 - › Eliminar árvores jovens e arbustos que cresçam debaixo da copa das árvores (trata-se de uma situação extremamente perigosa porque permite que as chamas se propaguem para as copas das árvores);
 - › Na zona de proteção, podem plantar-se espécies arbóreas ou arbustivas, como carvalhos, choupos, salgueiros, aveleiras, amendoeiras e outras, que são menos vulneráveis ao fogo;
 - › Remover ou triturar os sobrantes de exploração agrícola e florestal após o seu corte.

De modo a contribuir para a melhor preparação e envolvimento da população face à ocorrência do risco de incêndios rurais, os Municípios deverão estimular a adoção progressiva de um conceito de prevenção e autodefesa comunitária do aglomerado. Este conceito materializa o princípio de que o cidadão é o primeiro agente de proteção civil (constituindo uma linha inicial de defesa), o que contribuirá para aumentar os níveis de segurança da população.

Para este efeito importará analisar previamente as **capacidades existentes de autodefesa**, nomeadamente:

Existência de pontos de água perenes (tanques, depósitos, charcas ou represas, preferencialmente abastecidos de forma gravítica) ou permanentes (cursos de água);

Existência de kits de autoproteção / primeira intervenção operacionais (tanques, mangueiras, agulhetas, motobombas e respetivos depósitos extra de combustível resistentes ao calor);

- Existência de residentes no aglomerado populacional com capacidade para **constituir uma equipa de autoproteção** que dinamize ações de prevenção e defesa (i.e., residentes do aglomerado que possam operar os recursos disponíveis em situação de emergência e que possuam forte conhecimento das localidades, dos acessos e das características do terreno).

Caso estas capacidades se encontrem presentes, deverá ser implementado um **programa de treino**, ajustado à população em causa e aos residentes com capacidade de intervenção, ministrado pelo SMPC, Corpo de Bombeiros e equipas de sapadores florestais, e que contemple ações de reciclagem anuais.

O programa de treino deve prever a realização de **exercícios periódicos** que simulem aspetos específicos relacionados com a perigosidade de ocorrência de incêndio rural, de modo a permitir que a população tenha oportunidade de conhecer e testar os procedimentos estabelecidos para reagir a esse tipo de situações de emergência.

Os exercícios são o meio ideal para aumentar o grau de consciencialização da população para os perigos de incêndio rural e, ao mesmo tempo, capacitá-la para melhor saber como reagir em caso de necessidade. Os exercícios devem seguir uma abordagem assente no processo de melhoria contínua: planear – executar – avaliar – melhorar.

A criação dos grupos de autodefesa comunitária, dotados de formação ao nível da autoproteção e dos procedimentos a adotar em situações de emergência, deverá ser integrada num leque mais vasto de iniciativas de âmbito local, destinadas a consciencializar a população para o risco existente de incêndio rural.

Sabia que...



Em alguns Municípios existem já instituídos grupos de autodefesa em aglomerados integrados ou adjacentes a áreas florestais, dotados de *kits* de intervenção (mangueiras, agulhetas motobombas e depósitos de água), complementados com hidrantes fixos, e que recebem formação ministrada pelo Município, os quais asseguram também a manutenção das condições de operacionalidade dos equipamentos. Em alguns casos, estes grupos de voluntariado na área da proteção civil estão dotados de viaturas TT que circulam nas zonas mais críticas e procedem a operações de prevenção e vigilância.

Ações complementares de prevenção e preparação que podem ser desenvolvidas a nível local

Ao nível da sensibilização:

- Realizar campanhas de sensibilização para aumento da perceção do risco de incêndio na interface urbano-florestal, direcionadas em particular para os proprietários de casas e armazéns isolados ou para a população flutuante (ex.: praticantes de pedestrianismo, BTT ou desportos de montanha; ocupantes de estabelecimentos de turismo rural);
- Executar ações integradas ao nível escolar, aproveitando/fomentado a ação pedagógica dos Clubes de Proteção Civil², em articulação com o Referencial de Educação para o Risco³, ou outros grupos de âmbito ambiental ou florestal, e tirar partido do conhecimento por parte dos alunos como um veículo de persuasão junto dos seus familiares mais velhos;

Sabia que...



Alguns Municípios distribuem, juntamente com a fatura do abastecimento de água, informação de sensibilização referente aos procedimentos de limpeza de terrenos e às condutas de autoproteção face a incêndios rurais.

²Disponível em <http://www.prociv.pt/pt-pt/paginas/avisos.aspx?detailId=52>.

³Disponível em http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_Risco/documentos/referencial_risco_outubro.pdf.

- Difundir material didático sobre medidas de autoproteção para o risco de incêndios rurais, adaptado à realidade específica dos territórios do Município, das diferentes faixas etárias, nacionalidades e etnias e às características da sua população;
- Desenvolver iniciativas que potenciem a visibilidade e proximidade entre os diversos agentes de proteção civil e a população, tomando partido, por exemplo, do dia da proteção civil (1/3), do dia da árvore (21/3) ou do dia da floresta autóctone (23/11);
- Sensibilizar os proprietários para a contratualização de seguros;
- Colocar informação e sinalética nos aglomerados rurais localizados nas zonas com risco de incêndio rural mais elevado.

Ao nível da prevenção estrutural e imaterial:

- Construir/reabilitar caminhos florestais ou estradas municipais, de modo a permitir a circulação de tráfego nos dois sentidos e a estarem dotadas de locais de refúgio e de sinalização horizontal e vertical visível que auxilie a circulação de veículos mesmo em situações em que exista muito fumo;
- Instalar/manter pontos de água e de bocas-de-incêndio adequadas para o abastecimento de água no reforço ao combate a incêndios, bem como inventariar tanques de rega e piscinas;
- Ponderar a aquisição de biotrituradores e estilhaçadores comunitários, a instalar em alguns aglomerados, para assegurar a eliminação de sobrantes sem recurso ao fogo;

- Dedicar especial atenção à limpeza da interface entre zonas industriais e áreas de floresta/mato, bem como à limpeza de vegetação espontânea nas bermas das estradas municipais;
- Incentivar os proprietários a adotar medidas de gestão de combustíveis na envolvente aos locais de produção e criação de pequena/grande pecuária (ex.: currais, estábulos, galinheiros/aviários, etc.), com as mesmas características utilizadas para a proteção de edificações;
- Implementar medidas de gestão do território, como o estímulo à plantação de espécies de baixa combustibilidade, de modo a criar condições para minimizar a propagação dos incêndios rurais;
- Identificar zonas adequadas para garantir o abrigo coletivo ou o refúgio de pessoas no interior dos aglomerados e definir/implementar mecanismos para evacuação do aglomerado;
- Avaliar/reforçar o sistema público de distribuição de água, de modo a acautelar a sua operacionalidade mesmo nas situações de maior pressão ao nível dos consumos;
- Incentivar os proprietários a considerar medidas adicionais de autoproteção, aquando da construção ou ampliação de infraestruturas.

Sabia que...



Alguns Municípios penalizam o abandono de prédios rústicos através do aumento do IMI.

Ao nível da preparação:

- Constituir e/ou dinamizar Unidades Locais de Proteção Civil, na dependência dos Presidentes de Junta;
- Constituir uma rede de Oficiais de Segurança Local nos diversos aglomerados, mantendo uma base de dados dos seus contactos (telefone / e-mail / morada), de modo a facilitar a disseminação da informação relativa ao risco de incêndio ou outro tipo de avisos, em particular em situações de maior severidade meteorológica;
- Incentivar o voluntariado local para o apoio à emergência.
- Proceder ao levantamento da localização das situações de maior vulnerabilidade social (ex.: munícipes com mobilidade reduzida, crianças, idosos, etc.) que requeiram atenção especial durante os incêndios rurais, em especial em contexto de evacuação ou confinamento;
- Proceder ao levantamento de períodos em que existe maior população flutuante (ex.: devido à realização de festas populares ou à presença de emigrantes, turistas, campistas, praticantes de cicloturismo ou pedestrianismo, etc.);
- Identificar recursos (alojamento, vestuário e alimentação de emergência) destinados a auxiliar deslocados/desalojados ao nível de Freguesia, em consequência de incêndios rurais;
- Listar e identificar os meios de transporte a utilizar em ações de evacuação das populações;
- Organizar, com periodicidade regular, exercícios e simulacros, envolvendo os agentes de proteção civil, organizações da sociedade civil, estrutura empresarial e população, que concorram a nível local para a resposta a incêndios rurais.

Sabia que...



A criação de Unidades Locais de Proteção Civil envolvendo residentes conhecedores do terreno é uma prática em alguns Municípios. Os membros das ULPC recebem usualmente formação ministrada pelo SMPC, Corpo de Bombeiros e GNR.

Vários Municípios dispõem de sistemas de voluntariado local, assentes em bancos de voluntariado ou programas de voluntariado jovem. Tais iniciativas são aproveitadas sobretudo para ações de prevenção e vigilância dos espaços florestais durante o período crítico.

Prevenção de Comportamentos de Risco

03

A gestão do combustível na envolvente dos aglomerados é uma das formas mais eficazes de aumentar a sua segurança face ao risco de incêndios florestais. No entanto, este esforço deverá ser complementado com ações (de sensibilização e informação) direcionadas para a mitigação (diminuição) dos comportamentos de risco responsáveis por algumas das causas mais comuns de incêndios **por negligência**.

Como tal, as autoridades municipais, face ao conhecimento que detêm da realidade local, deverão identificar os principais comportamentos de risco a evitar e, em face disso, desenvolver atividades de sensibilização junto da população, direcionadas para grupos específicos (ex.: agricultores, produtores florestais, apicultores, ocupantes sazonais, etc.). As mensagens chave a transmitir deverão incidir na necessidade de alteração ou eliminação de comportamentos de risco relacionados com o uso do fogo. Por exemplo, deverá ser defendida a utilização de biotrituradores e estilhaçadores para assegurar a destruição dos sobrantes de exploração agrícola em detrimento da sua queima (os resíduos produzidos podem ser espalhados pelo solo como benefícios ambientais e agrícolas).

A metodologia de intervenção não poderá consistir na mera disponibilização de informação ao cidadão, uma vez que tal por si só não garante que a informação é analisada e transformada em conhecimento adquirido.

Assim, será crucial que a implementação dos Programas se efetue através do estabelecimento de **relações diretas e personalizadas com as pessoas que constituem o seu público-alvo** (seja através de ações de sensibilização grupais ou do método “porta a porta”), com vista a reduzir a resistência à mudança e a estimular a consequente adoção de comportamentos de prevenção e autoproteção.

No contacto com a população, a linguagem deverá ser simples e acessível, orientada para o público-alvo característico da zona em questão, e apoiada com recurso a imagens e esquemas simples de interpretação.

A comunicação deverá ser **reforçada nas vésperas dos dias (ou períodos) em que se prevê risco de incêndio elevado, muito elevado ou máximo**, nas quais o uso do fogo se encontra interdito.

Sabia que...



Diversos Municípios realizam ações de campo para sensibilizar sobre boas práticas no âmbito da limpeza de terrenos ou sobre o uso do fogo em condições de segurança (ex.: realização de queimas e queimadas). Tais ações envolvem usualmente a GNR/SEPNA, Bombeiros, e organizações de produtores florestais, tendo como público-alvo os pastores e produtores florestais/agrícolas.

Outra prática corrente é o aproveitamento de cultos religiosos (missas dominicais) para sensibilização realizada pelos párocos quanto aos comportamentos de risco, com especial incidência na queima de sobran-tes. Esta estratégia revela-se bastante eficaz em meios rurais, quer pelo ajuntamento da população, quer pela disponibilidade que as pessoas apre-sentam para ouvir (trata-se de um momento de pausa nos seus afazeres).

Exemplo de mensagens importantes

Como fazer em segurança uma queimada extensiva⁴?

- › Obter autorização da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia e o acompanhamento técnico adequado por bombeiros, sapadores florestais ou elementos credenciados em fogo controlado;
- › Informar os bombeiros ou o SMPC antes e depois da realização da queimada;
- › Respeitar as interdições durante o período crítico, bem como fora do período crítico nos dias de risco elevado, muito elevado e máximo;
- › Escolher dias nublados e húmidos. Não realizar a queimada com tempo quente e seco ou quando o vento sopra com intensidade (tal provoca o descontrolo do uso do fogo e aumenta o risco de incêndio);
- › Preparar a área da queimada com a abertura de uma faixa limpa de vegetação em torno da área a queimar;
- › Guardar, no mínimo, uma distância de 50 metros das edificações vizinhas;
- › Não queimar grandes áreas de uma só vez, por forma a não dificultar o controlo do fogo;

⁴Queima de pastos, restolho e sobrantes cortados e não amontoados.

- › Escolher o ponto de início da queimada de modo a não causar risco para terrenos vizinhos;
- › Ter no local equipamentos de primeira intervenção, designadamente água, pás, enxadadas e extintores, suficientes para controlar a queimada;
- › Acompanhar a localização da queimada, mantendo a atenção e vigilância. Caso a queimada fique descontrolada, alertar o 112;
- › Após a realização da queimada, abandonar o local apenas quando o fogo estiver extinto. Reforçar a faixa de limpeza e rescaldar com água, caso necessário.



Exemplo de mensagens importantes

Como fazer em segurança uma queima de sobranter⁵?

- › Informar os bombeiros ou o SMPC antes da realização da queima;
- › Respeitar as interdições à queima durante o período crítico e nos dias de risco elevado, muito elevado e máximo;
- › Escolher dias nublados e húmidos para a realização da queima;
- › Fazer a queima acompanhado. Ter um telemóvel para dar o alerta em caso de incêndio;
- › Afastar o amontoado de sobranter a queimar de pastos, silvados, matos ou árvores;
- › Abrir uma faixa limpa de vegetação em torno dos sobranter a queimar. Molhar a faixa antes de iniciar a queima;
- › Ter vários montes de pequena dimensão em vez de amontoados grandes. Ir queimando os sobranter a pouco e pouco;
- › Ter um recipiente com água junto ao local da queima;

⁵Sobranter cortados e devidamente amontoados.

- › Acompanhar a localização da queima, mantendo a atenção e vigilância. Caso a queima fique descontrolada, alertar o 112;
- › Queimar até ficarem apenas as cinzas. Revirar os sobranes queimados para confirmar a queima total. Apagar com água ou atirando terra para cima.



Sensibilização e Aviso à População

04

Criadas as condições para a gestão de combustível na envolvente aos aglomerados e assegurada uma ação de sensibilização incisiva direcionada para o controlo de ignições, os Municípios e as Freguesias deverão investir na criação de **mecanismos de aviso preventivo**, destinados quer a transmitir informação relacionada com o nível de risco de incêndio rural, quer a difundir o aconselhamento quanto a medidas de autoproteção a adotar em tempo real.

Para além da difusão de informação sobre o risco de incêndio, a transmitir à população através de canais de âmbito nacional (televisão, rádio, e outros, entre os quais a *APP MAI Mobile*, disponibilizada pelo Ministério da Administração Interna), pretende-se que, complementarmente, seja criado um sistema adaptado à realidade local que materialize uma **rede de difusão de informação** para a emissão de avisos sobre a proibição do uso do fogo, a interdição de atividades ou a necessidade de adoção de medidas de autoproteção.

O sucesso desta abordagem exige que se faça uma escolha criteriosa dos canais de comunicação a utilizar, integrado num sistema de **aviso multicanal**, e se estudem formas efetivas de tirar partido da complementaridade dos vários meios de aviso, nomeadamente em termos de rapidez de transmissão, do seu grau de alcance e do tipo de mensagem permitido.

Canais potenciais de comunicação do aviso

De modo a garantir que as mensagens de aviso (sejam sobre o risco de incêndios, sejam as relativas à necessidade de adotar uma conduta de autoproteção) chegam ao maior número de pessoas, será fundamental a utilização de diferentes canais.

Nesse sentido, os avisos poderão ser enviados à população através de diversas formas (ex: voz, sinais sonoros, texto ou imagens), cada uma com as suas capacidades e limitações, devendo ser escolhidas aquelas que, em cada caso, melhor se adaptem às características locais e, assim, sejam mais eficazes para os fins pretendidos.

Descrevem-se, seguidamente, possíveis canais de comunicação para disseminação de avisos:

Sinais de aviso / Placards informativos



Utilização: São utilizados para comunicar diretamente com o público, de modo a sinalizar zonas ou períodos de risco e a indicar os procedimentos de proteção face a um incêndio rural. Em zonas frequentadas por turistas, as mensagens indicadas nos sinais podem ser multilingues.

Vantagens: Podem ser utilizados para complementar avisos, caso estejam em locais de fácil visibilidade. Podem também ser utilizados no âmbito de uma campanha de sensibilização pública, permitindo que as pessoas que os vêm regularmente possam apreender o que devem fazer na iminência do perigo.

Constrangimentos: Necessitam de manutenções e substituições periódicas, de forma a garantir boas condições de legibilidade das mensagens neles contidos, bem como de atualização diária da informação. Apresentam também a limitação de apenas poderem ser usados para sensibilização preventiva/informativa e não para induzir um comportamento reativo de natureza imediata.

Parceiros: Os placards informativos de risco de incêndio, a serem colocados em espaços estratégicos conhecidos pela população (por exemplo, em locais centrais ou mais frequentados pelos residentes) mas também visíveis para eventuais visitantes ao aglomerado, carecem de atualização, a qual pode ser efetuada por elementos dos Municípios (SMPC e GTF), Freguesias, agentes de proteção civil, membros de organizações de voluntários ou (desejavelmente) pelos Oficiais de Segurança Local.

Porta-a-Porta



Utilização: Este método pode ser utilizado em áreas pouco povoadas ou em áreas onde não exista cobertura através de outros canais de comunicação. Nestas situações, o contacto porta-a-porta poderá ser uma opção a explorar, por ir ao encontro dos cidadãos.

Vantagens: O contacto pessoal tem a grande vantagem de ser o método que melhor persuade as pessoas da existência de risco.

Constrangimentos: Tem a desvantagem de ser demorado e dispendioso por exigir a alocação de um elevado número de pessoas. Para implementar o contacto pessoal, é necessário planear a forma de percorrer toda a área de risco, ensaiando o percurso de modo a determinar o tempo necessário para avisar a população, bem como os meios necessários para executar este procedimento.

Parceiros: O contacto pessoal envolve a utilização de elementos dos agentes de proteção civil (ex.: Forças de Segurança) ou de outras entidades (Municípios, Freguesias, paróquias, escuteiros, serviços de ação social, voluntários, etc.) para assegurarem a transmissão da mensagem. A utilização dos Oficiais de Segurança Local poderá ser uma mais-valia.

Altifalantes



Utilização: Os altifalantes são equipamentos tipicamente instalados em veículos, para serem ouvidos pela população mais próxima.

Vantagens: São úteis para avisar a população que não disponha de outros meios de receção do aviso. São também relevantes para avisar a população durante a noite, quando a maioria das pessoas dorme.

Constrangimentos: Têm como desvantagens o ser frequentemente difícil às pessoas ouvirem o aviso difundido de um veículo em movimento devido às condições locais de acústica.

Parceiros: Os Municípios poderão apoiar-se nas Freguesias e nas Forças de Segurança, as quais poderão dispor de veículos adequados a este tipo de aviso. Pode ser ponderada a possibilidade de os Oficiais de Segurança Local disporem deste tipo de equipamentos, caso tal seja viável.

Sirene de gás



Utilização: Estas sirenes podem ser utilizadas para avisar a população mais próxima ou “guiar” as pessoas ou os meios de socorro em ambiente adverso para um determinado local.

Vantagens: De uso simples, apresentam uma elevada portabilidade e alcance, podendo ser relevantes para avisar a população durante a noite, quando a maioria das pessoas dorme.

Constrangimentos: É limitado no tempo devido à necessidade de gás. Pode não ser associada a um evento de proteção civil, pelo que o seu uso neste contexto deve ser devidamente divulgado.

Parceiros: Pode ser ponderada a possibilidade de os Oficiais de Segurança Local, ou as “pessoas-chave” identificadas pela comunidade para esse fim, disporem deste tipo de equipamentos, caso tal seja viável.

Sirenes



Utilização: As sirenes são dispositivos capazes de emitir um sinal sonoro de grande potência a uma grande distância, sendo a sua utilização para aviso à população uma realidade em Portugal no âmbito da regulamentação associada à segurança de barragens. As mais modernas sirenes permitem a utilização de mensagens de voz intercaladas com o aviso sonoro, as quais permitem pormenorizar o risco ou as ações.

Vantagens: As sirenes têm uma razoável disseminação pelo território, sendo usadas por diversos Corpos de Bombeiros como sistema de alerta imediato para aumentar o grau de prontidão ou de mobilização dos seus operacionais. Haverá, por isso, a possibilidade de utilizar estas sirenes também para fins de aviso.

Constrangimentos: Alguns problemas podem condicionar o uso de sirenes, tais como alarmes falsos devido a falhas técnicas, falhas na manutenção dos equipamentos de emergência, redução da cobertura populacional em condições meteorológicas adversas e a indiferença pública ao toque das sirenes. As sirenes revelam igualmente dificuldades de propagação de

sons no interior das habitações ou em locais com ruído de fundo. Outra limitação das sirenes é o seu custo de instalação, dependendo da solução, e a necessidade de se garantir a sua resistência a intempéries e a ações de vandalismo.

Parceiros: Sem prejuízo da instalação de sirenes pelos Municípios, poderá ser considerada a utilização de sirenes detidas por Corpos de Bombeiros, entidades gestoras de barragens ou fábricas/indústrias.

Sinos de igreja



Utilização: Em diversas zonas rurais mantém-se a tradição do uso dos sinos para advertir dos principais acontecimentos da comunidade, pelo que, através das paróquias, é possível ser estabelecido um aviso usando os toques de sino, conforme a tradição rural portuguesa. Em algumas aldeias, o toque a rebato do sino (toque rápido e contínuo, feito com apenas um dos sinos, a dar a ideia de urgência) suscita já uma forte mobilização da população em ações de proteção e socorro.

Vantagens: Existência de sinos da maior parte das aldeias, o que o torna num sistema rápido, de grande acessibilidade e com baixo custo.

Constrangimentos: A informação que transmite é limitada, não permitindo aconselhar diferentes tipos de condutas.

Parceiros: Para além do envolvimento das paróquias, de modo a viabilizar a utilização do sino, é necessário estabelecer uma rede local para acionamento do sino, utilizando representantes" por "utilizando Oficiais de Segurança Local e representantes da população ("elementos chave" no aglomerado).

Rádios locais



Utilização: A rádio é um dos canais mais utilizados para difundir avisos porque chega rapidamente a um grande número de pessoas. A existência de planos de notificação e a utilização de comunicados e instruções padronizados permite aumentar a velocidade a que o aviso pode ser emitido através da rádio.

Vantagens: As rádios locais apresentam audiências razoáveis em zonas rurais, tornando-as um veículo eficaz para a difusão de mensagens de sensibilização e para a disseminação de avisos.

Constrangimentos: Podem não conseguir assegurar a emissão 24/7.

Parceiros: Diversas autarquias têm protocolos com rádios locais para a difusão dos avisos com carácter concelhio, mediante solicitação do SMPC.

Web-TV



Utilização: Em diversos concelhos existem Web-TV que poderão ser exploradas sobretudo para a difusão de mensagens de sensibilização.

Vantagens: Permite utilizar no aviso informações gráficas como mapas ou diagramas ou até mesmo filmes que expliquem a conduta a adotar.

Constrangimentos: O alcance das Web-TV é ainda reduzido e existe sempre a desvantagem de não ser possível o envio de uma mensagem apenas para uma área específica.

Parceiros: A operacionalização implica o estabelecimento de parcerias com os gestores dos canais de Web-TV.

Telefone fixo



Utilização: O envio de avisos para telefones fixos permite a difusão de mensagens que podem ser atualizadas de forma a fornecer informação atualizada.

Vantagens: Tem a capacidade de poder enviar avisos para os locais de residência da população, mesmo durante a noite e madrugada, e para áreas geográficas com deficiente cobertura de rede móvel.

Constrangimentos: Não possui mecanismos para gerir congestionamentos de rede, sendo também um sistema algo dispendioso. Adicionalmente, a utilização do telefone fixo tem vindo a diminuir.

Parceiros: A operacionalização pode implicar a contratualização de serviços junto de operadoras ou o registo voluntário por parte dos cidadãos.

SMS



Utilização: O envio de SMS (*Short Message Service*) é uma modalidade que permite disseminar rapidamente mensagens de aviso para telemóveis.

Vantagens: É um serviço popular, atenta também a elevada taxa de penetração dos telemóveis entre a população, razão pela qual alguns Municípios portugueses já utilizam as listas de SMS para informar os munícipes de situações de risco.

Constrangimentos: O sucesso do sistema está dependente da sua subscrição voluntária (registo do contacto) por parte da população, bem como do grau de cobertura da rede de comunicação móvel.

Parceiros: O envio de SMS implica a contratação de pacote de comunicações, que normalmente já existe entre Operadores e a Administração Local.

App em Smartphone



Utilização: Com o surgimento dos *smartphones* e *tablets*, as típicas funcionalidades de um telemóvel foram integradas através de um conjunto de aplicações (*App*) as quais podem ser instaladas pelo utilizador. A geolocalização permite tornar a *App* uma boa possibilidade para o seu uso no aviso à população.

Vantagens: Forte implantação de *smartphones* na população portuguesa, tornando esta solução atrativa, por exemplo para a divulgação do risco e incêndio.

Constrangimentos: Necessidade de uma boa cobertura de Wi-Fi ou de transmissão de dados via GPS-R com naturais custos para o utilizador. Reduzida capacidade/conhecimento para a sua utilização por parte da população mais idosa.

Parceiros: A *App* poderá ser desenvolvida pelo Município, eventualmente com o apoio de consultores externos. O aviso por *App* pressupõe a existência de ações de sensibilização junto da população, eventualmente envolvendo as Freguesias e representantes da população, visando divulgar a existência da *App* e fomentar o seu carregamento no aplicativo móvel.

Redes Sociais



Utilização: Os canais dos Municípios nas redes sociais (*Facebook*, *Twitter*, etc.) podem também ser rentabilizados como espaço privilegiado de condução de informação até aos munícipes respetivos, em especial numa lógica de sensibilização. As próprias páginas *web* dos Municípios poderão ter associadas uma componente de proteção civil que possibilite o disseminar de avisos e informações relacionadas.

Vantagens: Baixo custo. Possibilidade de complementar a mensagem com suportes visuais.

Constrangimentos: A utilização estará mais vocacionada para ações de sensibilização que para a divulgação de avisos. Adicionalmente, está dependente da existência de cobertura Wi-Fi ou GPS-R. Por outro lado, existe uma reduzida capacidade/conhecimento para a sua utilização por parte da população mais idosa.

Parceiros: Essencialmente as Freguesias e representantes da população, numa lógica de promoção este sistema.

Lista de distribuição por *e-mail*



Utilização: Uma lista de distribuição de *e-mail* pode ser uma boa ferramenta de aviso.

Vantagens: Baixo custo. Possibilidade de complementar a mensagem com suportes visuais.

Constrangimentos: Obriga à presença de tecnologia como *Smartphones* ou um PC, para além da *internet*, e acarreta uma ato voluntário por parte do utilizador em ler o *e-mail*. Reduzida capacidade/conhecimento para a sua utilização por parte da população mais idosa.

Parceiros: Essencialmente os Municípios, as Freguesias e representantes da população, numa lógica de promoção deste sistema de aviso.

Caberá a cada Município, em função das características da população e do território, decidir sobre quais os mecanismos de aviso mais adequados. Em todo o caso, afigura-se como prioritária a adoção das seguintes ações, que se complementam:

- Criação com as Freguesias de **redes personalizadas de aviso porta-a-porta** envolvendo os Oficiais de Segurança Local ou outros elementos da população do aglomerado;
- Dinamização da **articulação com as rádios locais** por forma a obter maior celeridade na disseminação dos avisos;
- Promoção do contacto com as **paróquias locais** para utilização de aviso por toque de sinos ou realização de ações de divulgação nos cultos religiosos;
- Criação de mecanismos de utilização de **sirenes**.

Por outro lado, também poderão ser consideradas as seguintes ações, suportadas por sistemas tecnológicos:

- Desenvolvimento da componente *web* e redes sociais com a criação de um mecanismo rápido de publicação dos avisos e conteúdos relacionados;
- Criação de *App* própria para disseminação de avisos e informação associada;
- Desenvolvimento de processos de utilização de envio de SMS em massa.

Estas ações poderão ser ainda complementadas com o **aproveitamento de locais de frequência pública** para a difusão de mensagens de sensibilização, como, por exemplo, os cafés, mini-mercados, cabeleireiros/barbeiros, correios, sapateiros, vendedores ambulantes (pão, gás, etc.), que poderão

ser integrados numa **rede de divulgação de informação** sobre os comportamentos mais adequados para evitar o risco de incêndio rural, bem como para fazer passar a informação relativa aos dias de risco de incêndio elevado, muito elevado ou máximo.

No que respeita às mensagens de aviso a difundir, as mesmas deverão ser práticas e objetivas, de modo a suscitar o comportamento que se pretende induzir.



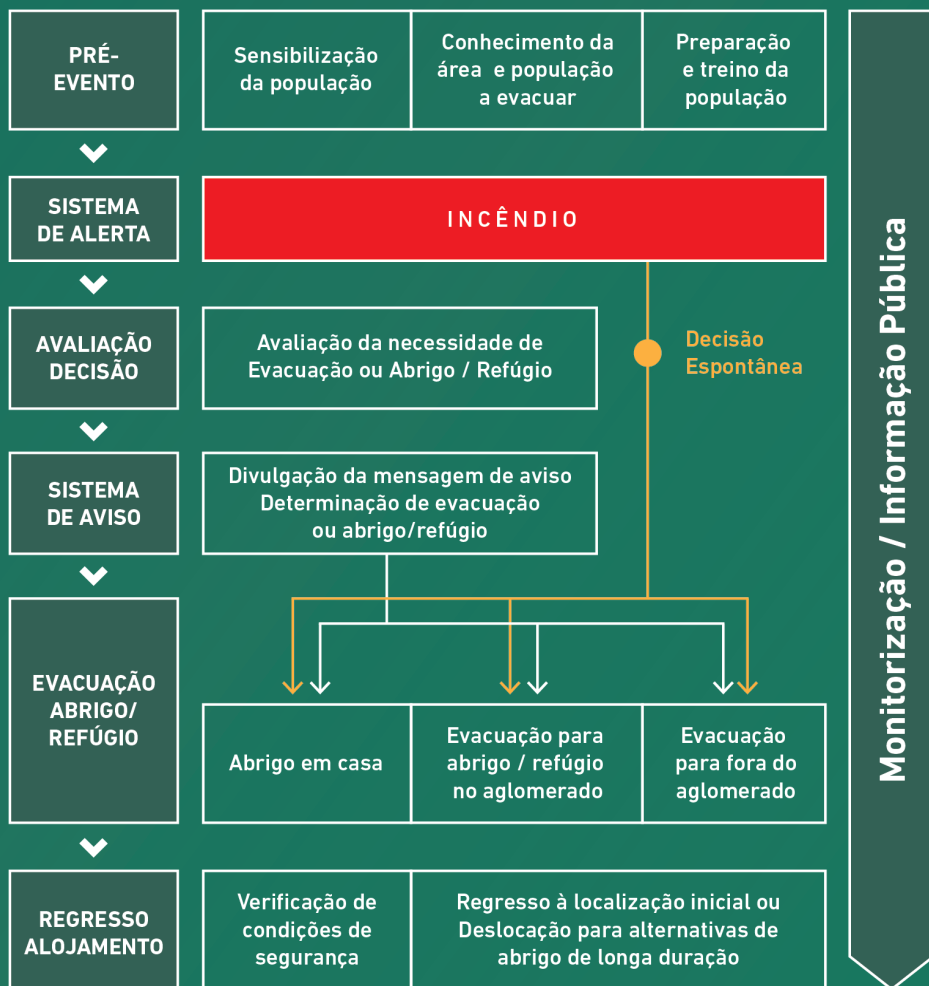
Evacuação de Aglomerados

05

Nos aglomerados com maior perigosidade de incêndio rural, deverão ser preparadas estratégias destinadas a **sistematizar o conjunto de ações essenciais a uma evacuação** o mais segura e eficaz possível, que permita movimentar as pessoas expostas ao perigo iminente para locais mais seguros.

O planeamento é fundamental para mobilizar e coordenar capacidades e recursos, e para gerir em segurança a deslocação atempada de pessoas, precavendo as necessidades de abrigo e assistência.

Tal planeamento deve incorporar um **estudo prévio do aglomerado** e a sensibilização, preparação e treino da população, prever a possibilidade de evacuação espontânea (sem um plano formal) ou mandatária (por ordem dos serviços ou agentes de proteção civil) dos residentes e considerar a possibilidade de, em determinadas circunstâncias, ser preferível permanecer no aglomerado (em edifícios ou espaços mais seguros) em vez de sair do mesmo – vide capítulo 6.



Fonte: Adaptado de "The MEND Guide - Comprehensive Guide for Planning Mass Evacuations in Natural Disasters"; edição "Global Camp Coordination and Camp Management Cluster" - IOM, UNHCR, IDMC; disponível on-line em http://www.globalccmcluster.org/system/files/publications/MEND_download.pdf

Tomando como ponto de partida as disposições já constantes nos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil, os Municípios e as Freguesias, enquanto estruturas mais próximas da população, deverão desenvolver os planos de evacuação, garantindo a proteção geral das pessoas afetadas pelo risco de incêndio rural. **Não há um “modelo” único de evacuação que possa ser aplicado para cobrir todas as situações**, pelo que qualquer plano deve ser baseado na realidade geográfica (física e humana) do aglomerado, podendo ser adaptável de acordo com a situação.

O tempo será sempre um fator crítico no processo de evacuação - as fatalidades de incêndios florestais ocorrem com mais frequência quando as pessoas deixam as suas casas tarde demais e acabam por ter a evacuação prejudicada pelo fumo, pelo congestionamento rodoviário ou sendo cercadas pelo incêndio no meio do trajeto. Por esta razão, a evacuação, caso necessária, deverá ser executada com antecedência e não apenas na iminência da chegada da frente de incêndio, altura em que tendencialmente a evacuação se transformará numa fuga descontrolada.

As **crianças**, os **idosos** ou os **cidadãos com mobilidade reduzida** e pessoas fisicamente debilitadas ou acamadas deverão ser retiradas do caminho do incêndio prioritariamente e **com bastante antecedência**, o que implica um trabalho prévio de identificação destas franjas populacionais mais vulneráveis.

Sabia que...



Alguns Municípios já dispõem de planos de evacuação e controle de acessos a Perímetros Florestais, nos quais se incluem as localidades situadas nesses Perímetros.

Variáveis a considerar na definição do processo de evacuação

- Identificação e perfil dos potenciais deslocados (com especial atenção para pessoas com mobilidade limitada, como crianças, idosos, acamados ou portadores de deficiência) e dos residentes que poderão prestar auxílio às operações de evacuação;
- Existência de zonas turísticas (ex.: praias fluviais), de áreas ocupadas ou frequentadas por nacionais de países terceiros (potencialmente exigindo sistemas de informação pública disponíveis em vários idiomas) ou de áreas com acesso limitado;
- Capacidades de transporte (próprio e coletivo) tendo em conta o número de pessoas a retirar e as potenciais rotas de evacuação;
- Tempo disponível para a evacuação - Deverá ser tido em consideração o tempo necessário para disseminar o aviso de evacuação e garantir que o mesmo é aceite, mobilizar recursos, selecionar os itinerários de evacuação que apresentam maior segurança e movimentar a população para fora da zona de perigo;
- Identificação e seleção dos intervenientes no processo de evacuação (agentes de proteção civil, voluntários de organizações locais, Oficiais de Segurança Local, cidadãos influentes, etc.);
- Identificação dos itinerários de evacuação e sinalização de zonas de abrigo ou refúgio (por exemplo, numa planta do aglomerado/aldeia, a colocar em locais estratégicos);
- Identificação de locais, limpos de vegetação na envolvente, para onde possam ser deslocados, caso necessário, animais de produção pecuária, podendo, se possível, ser dotados de água e comida.

Uma população bem preparada e familiarizada com o **plano de evacuação do aglomerado** contribui ainda mais para reduzir o número de potenciais vítimas. Assim é importante que as pessoas participem no seu planeamento, razão pela qual os SMPC e as Freguesias deverão envolver os cidadãos em tal processo.

Deste modo, **a população terá uma palavra a dizer sobre o modo como as evacuações deverão ser conduzidas**, contribuindo para a identificação de soluções e recursos, em particular para atender às necessidades de grupos específicos de residentes. Consequentemente, os habitantes estarão mais conscientes da conduta a adotar e serão menos propensos a resistir às ordens de evacuação.

Os Municípios deverão **testar os planos de evacuação**, através da realização de treinos e exercícios de modo a avaliar, por exemplo, a funcionalidade e compreensão dos mecanismos de aviso, o tempo necessário para a evacuação, a adequabilidade das vias de evacuação previstas ou o cuidado com evacuações prioritárias com necessidades específicas.

As lições identificadas durante os exercícios deverão traduzir-se em melhorias do plano de evacuação.

Sabia que...



Existem já algumas iniciativas pioneiras em Municípios portugueses que preveem, por exemplo, a identificação de “fiéis depositários” (pessoas reconhecidas pelos seus pares no aglomerado) a quem serão confiadas as chaves das habitações em situações de risco/evacuação. Pretende-se, assim, agilizar o processo de evacuação, por a mesma ocorrer com pessoas conhecidas, em viaturas conhecidas e por quem conhece bem o terreno.

Já é prática em alguns Municípios considerar o simulacro de evacuação de aglomerados em contexto de exercício de teste ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Modelo de um Plano de Evacuação de um Aglomerado

1. Situação

- › Descrição sumária (2/3 parágrafos) da situação (menção ao perigo de incêndio rural e população potencialmente afetada).
- › Incluir cartografia de apoio referente à área/aglomerado a evacuar.

2. Entidades Intervenientes

- › Com base no previsto no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, indicar quais as entidades/pessoas que serão intervenientes no Plano de Evacuação (ex.: GNR, Cruz Vermelha, Escuteiros, voluntários, Oficiais de Segurança Local", "elementos chave" residentes no aglomerado, etc.).

3. Procedimentos de Alerta

- › Indicar os procedimentos a adotar para notificação operacional a todas as entidades/pessoas intervenientes acerca da ocorrência de um incêndio rural que suscite a necessidade de evacuação do aglomerado.
- › Prever, por exemplo, os mecanismos (contactos diretos telefónicos, sms ou outros) a utilizar pelo Serviço Municipal de Proteção Civil para garantir, atempadamente, a ativação das entidades/pessoas responsáveis pelo aviso, evacuação e alojamento temporário.

4. Procedimentos de Aviso

- › Indicar os procedimentos a adotar para avisar a população do aglomerado acerca da necessidade de serem retiradas do mesmo.
- › Prever, por exemplo, contactos diretos telefónicos com os residentes ou o aviso por pessoal do SMPC, Junta de Freguesia, GNR, Bombeiros ou associações locais de voluntários.

5. Procedimentos de evacuação

- › Indicar os procedimentos a adotar para evacuação ordenada do aglomerado, retirando, preventivamente, a população das suas habitações e encaminhando-a para uma zona segura (fora do aglomerado) ou de refúgio (no interior do aglomerado), mediante referência e sinalização das correspondentes vias de evacuação (por exemplo, numa planta de emergência da aldeia).
- › Considerar prioritária a evacuação de crianças, idosos, residentes com mobilidade reduzida e portadores de doenças do foro cardíaco-respiratório.
- › Prever a localização de pontos de encontro a partir dos quais se desenvolve a evacuação para fora do aglomerado, bem como dos meios de transporte para a retirada da população e dos requisitos para a proteção da propriedade nas zonas evacuadas.
- › Assegurar o envolvimento das Forças de Segurança no cumprimento das ordens de evacuação.

6. Procedimentos de abrigo/refúgio

- › Definir os locais de abrigo/refúgio no aglomerado que possam ser utilizados caso não seja possível concretizar a evacuação (Ver Capítulo 6).

7. Procedimentos de alojamento temporário

- › Definir locais adequados para alojamento temporário da população deslocada e prever a sua implementação (fornecimento de alimentos, agasalhos, assistência médica, apoio social, apoio psicológico, etc.).
- › Identificar entidades/pessoas que garantem a logística de apoio (quem fornece o quê).

Sem prejuízo das ações de planeamento para a evacuação de um aglomerado, os Municípios e as Freguesias deverão também **sensibilizar a população** para a necessidade de se prepararem para uma eventual retirada da sua habitação. Como tal, deverá ser realizado um esforço comunicacional direcionado para a adoção de comportamentos práticos por parte dos residentes.

Especial ênfase deverá ser colocado na comunicação das potenciais rotas de evacuação e das zonas de abrigo (ver Capítulo 6), as quais deverão ser divulgadas através da **instalação de sinalização específica** (mapa de evacuação), de preferência nas entradas do aglomerado e/ou em pontos estratégicos de fácil visibilidade e acessibilidade.

Caso existam estabelecimentos turísticos (ex.: alojamentos locais, turismo de habitação, turismo em espaço rural, etc.), deverá ser considerada a possibilidade de distribuir um folheto com o mapa de evacuação do aglomerado aos hóspedes aí instalados.



Exemplo de Mapa de Evacuação do Aglomerado





Locais de Abrigo e de Refúgio

06

Em muitas situações, o abrigo ou refúgio coletivo (consoante se trate de espaço fechado ou aberto, respetivamente) em local seguro dentro do aglomerado poderá ser a opção mais adequada face à aproximação de um incêndio rural, ao permitir resguardar as pessoas do calor (ou, pelo menos, da exposição direta às chamas ou à radiação) e do fumo, bem como da projeção de objetos transportados pelo ar.

Com efeito, as construções mais recentes são, em regra, um local seguro desde que elas próprias e a sua envolvente sejam mantidas em boas condições, limpas de mato e com uma gestão de combustível ativa, de modo a proporcionar maior segurança. O mesmo se aplica a espaços amplos no interior dos aglomerados, desde que evidenciem as mesmas condições de segurança.

Neste sentido, os SMPC deverão, com o apoio das Freguesias e de representantes da população, **identificar espaços comuns** (ex.: pavilhões/polidesportivos, igrejas, piscinas, escolas, salões polivalentes, centros comunitários, equipamentos públicos, etc.) **ou edifícios habitacionais de fácil acesso** dentro do aglomerado, que **sejam mais resistentes à ignição** e que estejam dotados de condições para funcionar como abrigo. Tais espaços não terão que possuir uma área muito grande – nalguns pequenos aglomerados, por exemplo, uma casa poderá ser suficiente para acolher um número limitado de pessoas por um período até 1 hora.

De igual modo, deverão também ser identificados possíveis **locais de refúgio em espaços ao ar livre** (ex.: campos de futebol, adros de igreja, praças centrais, largos amplos, recintos de feiras, tanques, lavadouros, piscinas, etc.) desde que afastados da vegetação e facilmente acessíveis.

Caso se trate de um aglomerado de médias/grandes dimensões, ou em que a mobilidade dos residentes seja limitada, será preferível identificar mais que um local de abrigo ou refúgio, distribuídos pelo aglomerado, de modo a poderem constituir alternativas em caso de emergência.

Requisitos para um local de Abrigo

O abrigo coletivo tenderá a ser um espaço fechado que se destina a acolher as pessoas antes ou durante a passagem do fogo, proporcionando segurança aos seus utilizadores. O abrigo pode ser constituído por uma construção já existente ou construída de raiz para este efeito.

Para a escolha de um local seguro que possa ser utilizado como abrigo coletivo, deverão ser considerados como preferenciais indicados nas páginas seguintes.

Estes requisitos serão também válidos para a **preparação individual da habitação** por parte dos residentes, de modo a que estas edificações estejam mais preparadas para proporcionar abrigo em caso de necessidade de confinamento no seu interior.

- ✔ Localização fora da orla do perímetro do aglomerado (em núcleos urbanos consolidados, um espaço central será sempre preferível);
- ✔ Localização fora do cimo de uma encosta ou num desfiladeiro (a menos que existam outros fatores que garantam a segurança do espaço);
- ✔ Localização num espaço facilmente identificável e reconhecido, mesmo em condições de pouca visibilidade devido ao fumo;
- ✔ Existência de faixa de proteção na envolvente (ver Capítulo 2) onde foi assegurada a devida gestão de combustível;
- ✔ Existência de descontinuidade entre a edificação e a floresta, por exemplo através de muros de pedra, pátios, zonas relvadas ou canteiros de flores que atuam como barreiras protetoras à propagação do incêndio;
- ✔ Ausência de pilhas de lenha encostadas à edificação (por exemplo, em alpendres);
- ✔ Existência preferencial de aspersores ou sistemas de rega nos espaços envolventes;
- ✔ Existência de telhado composto de material não combustível, como por exemplo, azulejos, ardósia ou cimento, e isolamento interno ignífugo;
- ✔ Existência de telhados, algerozes, parapeitos e esquinas limpas de detritos vegetais, isto é, sem folhas secas, caruma, ramos ou musgo;
- ✔ Existência de chaminés dotadas de rede fina de retenção de fagulhas;
- ✔ Existência de paredes exteriores resistentes à ignição ou com revestimento ignífugo;
- ✔ Existência de um pé direito o maior possível;

- ✔ Existência de portas e janelas herméticas (mas que se possam abrir de modo diferenciado para ventilar), com caixilharia à prova de fogo e, no caso das janelas, protegidas com persianas ou portadas;
- ✔ Existência de vidros duplos e temperados;
- ✔ Existência de pelo menos dois acessos de entrada/saída (em fachadas diferentes), complementados com portas que reduzam a passagem de calor e fumo e que abram para o exterior;
- ✔ Ausência de escadas íngremes e de portas estreitas ou baixas que possa constituir obstáculo à mobilidade (nos abrigos construídos de raiz, não deverão existir escadas, mas rampas, nos acessos);
- ✔ Existência de acessibilidade para cadeiras de rodas e pessoas com mobilidade reduzida;
- ✔ Existência de um ponto de água;
- ✔ Ausência de edifícios devolutos ou em ruínas na sua envolvente, bem como de tufos de vegetação.



Os locais de abrigo ou refúgio coletivo devem ser alvo de sinalização específica (de modo a serem facilmente identificados). Os acessos também se deverão encontrar sinalizados.

Exemplos de sinalização específica que poderá ser utilizada para a identificação de abrigos ou refúgios coletivos e respetivos caminhos de acesso

Placas identificativas de Abrigos Coletivos



Placas identificativas de Refúgios Coletivos



Ao chegar ao abrigo, os cidadãos deverão ter acesso a meios para satisfazer as suas necessidades básicas e a salvaguarda necessária para sua segurança e bem-estar.

Como tal, estes locais deverão estar providos de condições básicas que permitam a algumas dezenas de pessoas permanecer no seu interior durante a passagem do incêndio (tipicamente, o tempo de passagem de uma frente de chama é inferior a 30 minutos, embora haja relatos de durações superiores, em casos de uma envolvente particularmente perigosa). Assim, será importante que os mesmos estejam dotados de um **kit de abrigo**, contendo alguns artigos básicos.

O Município deverá identificar a entidade/pessoa que ficará responsável por manter tal **kit** operacional durante os períodos de maior risco de incêndio, assegurando também a verificação periódica (por exemplo, em maio de cada ano) das condições do abrigo e sua envolvente.

Constituição do *kit* de Abrigo Coletivo

Os *kits* de abrigo, armazenados em caixas ou mochilas, devem conter, desejavelmente, os seguintes itens:

- ☑ Reserva de água engarrafada (1 litro por pessoa) e alimentos não perecíveis (ex.: bolachas);
- ☑ Estojo de primeiros socorros;
- ☑ Um rádio – a pilhas ou a dínamo;
- ☑ Lanterna(s) – com pilhas ou baterias extras ou a dínamo;
- ☑ Artigos especiais para lactentes, idosos e pessoas com deficiência;
- ☑ Itens de higiene;
- ☑ Máscaras com filtros de partículas;
- ☑ Água e alimentos para animais de companhia;
- ☑ Apito ou outro equipamento que emita um som forte e permita sinalizar o local a terceiros, durante a noite ou em momentos de difícil visibilidade.

Tal como referido para as ações de evacuação de aglomerados, será importante efetuar **ações de sensibilização pública** (nas quais devem ser comunicados à população os locais de abrigo ou refúgio) e realizar treinos e exercícios, que permitam identificar hipóteses de melhoria, por exemplo, ao nível da sua funcionalidade e capacidade, das condições de acessibilidade, das distâncias a percorrer, da existência e manutenção da sinalética e da operacionalidade do *kit* de abrigo.

De igual modo, será importante sensibilizar para os comportamentos a executar caso a progressão do incêndio impeça a fuga para abrigo/refúgio coletivo e a única opção possível seja o confinamento na própria habitação.

De notar que, independentemente da utilização de abrigo coletivo ou da própria habitação, **o local deverá ser abandonado logo após a passagem do incêndio** (muitas vezes, as edificações só começam a arder após a passagem do incêndio). Os residentes com robustez física e psicológica deverão auxiliar os demais e proceder à avaliação visual dos danos no aglomerado, prestando especial atenção à existência de focos de incêndio na envolvente dos locais de abrigo/refúgio ou das habitações desse aglomerado (por exemplo, nos telhados).

Sabia que...



Já é prática em alguns Municípios considerar o abrigo da população em locais providos para o efeito, no contexto de exercícios de teste ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Medidas de Autoproteção

07

Se estiver próximo de um incêndio:

- Ligue de imediato para o 112;
- Se não correr perigo e possuir vestuário adequado (tipicamente roupa de manga comprida, botas e luvas), tente extingui-lo com pás, enxadas ou ramos;
- Não prejudique a ação dos Bombeiros, Sapadores Florestais e outras forças de socorro e siga as suas instruções;
- Retire a sua viatura dos caminhos de acesso ao incêndio;
- Se notar a presença de pessoas com comportamentos de risco, informe as autoridades;
- Se o incêndio estiver perto da sua casa, avise os vizinhos, corte o gás e molhe abundantemente as paredes e os arbustos que rodeiam a casa.

Se um Incêndio se aproximar de sua casa:

- Avise os vizinhos;
- Regue paredes, telhado e 10 metros à volta de casa;
- Feche portas, janelas e outras aberturas, corra as persianas ou portadas;
- Retire mobiliário, lonas ou lenhas próximas da habitação;
- Caso tenha condições de segurança, desligue e retire as botijas de gás para um local seguro;

- Afaste o que possa arder junto às janelas e coloque toalhas molhadas nas frestas;
- Se não correr perigo, apague pequenos focos de incêndio com água, terra ou ramos verdes.

Se ficar cercado por um incêndio:

- Dirija-se para um abrigo ou refúgio coletivo. Se não estiver próximo, procure uma zona preferencialmente plana, com água ou com pouca vegetação;
- Respire junto ao chão, se possível através de um pano molhado, para evitar inalar o fumo;
- Cubra a cabeça e o resto do corpo.
- Utilize um lenço húmido para proteger a cara do calor e dos fumos.

Preparação para a evacuação:

- Manter os documentos mais importantes do agregado familiar, bem como o boletim sanitário dos animais de estimação, em local seguro e de fácil acesso (mala ou saco, por exemplo), de modo a que possam rapidamente ser transportados em caso de retirada do aglomerado. Considerar a possibilidade de guardar cópia dos documentos na casa de um familiar ou digitalizados num cartão de memória;

- Ter preparado um **kit de evacuação** onde constem artigos essenciais a utilizar em caso de emergência:

- ☑ Um estojo de primeiros socorros;
- ☑ A sua medicação habitual;
- ☑ Água e comida não perecível;
- ☑ Produtos de higiene pessoal;
- ☑ Uma muda de roupa;
- ☑ Rádio, lanterna e apito;
- ☑ Dinheiro;
- ☑ Lista de contactos de familiares/amigos.

- Preparar a habitação para uma saída rápida:
 - › manter livres as saídas de cada divisão e do edifício, sem objetos a bloquear a passagem;
 - › assegurar que todas as saídas podem abrir-se facilmente;
 - › ter os caminhos de saída escolhidos e identificados (normalmente uma porta e uma janela) para sair de cada divisão;
 - › definir pontos de encontro comuns que sejam do conhecimento de toda a família.

Em caso de evacuação preventiva, efetuada com antecedência para o exterior do aglomerado:

- Manter a calma;

- Cumprir as indicações de evacuação dadas pelas autoridades. Não voltar atrás;
- Auxiliar as crianças, idosos ou familiares com limitações de mobilidade;
- Levar o *kit* de evacuação. Não perder tempo a recolher objetos desnecessários;
- Levar consigo os animais de companhia;
- Fechar as portas e janelas à medida que sai para fora da habitação, bem como outras aberturas (ex.: grelhas de ventilação) que possibilitem a entrada de faúlhas para o interior;
- Deixar acesas as luzes exteriores da habitação;
- Caso tenha tempo e condições de segurança:
 - › Afastar as cortinas e sofás que estejam junto às janelas e retirar o mobiliário de jardim, lonas e lenhas que estejam nos alpendres ou junto à habitação;
 - › Desligar e retirar as botijas de gás para um local seguro, por exemplo mergulhando-as dentro de tanques para minimizar o risco de explosão;
 - › Regar a envolvente à habitação (em especial o lado virado para a frente do incêndio) e o respetivo telhado;
- Utilizar o telemóvel apenas quando imprescindível;
- Acompanhar as instruções difundidas pelas autoridades através dos órgãos de comunicação social ou outros canais de aviso.

Em caso de evacuação repentina para um abrigo ou refúgio coletivo no interior do aglomerado:

- Proteger o corpo das chamas e do calor com vestuário adequado (preferencialmente, calças e camisola de manga comprida, luvas e lenço para proteger a cara do calor e dos fumos);
- Manter a roupa seca (a água é uma substância muito condutora pelo que a roupa molhada aquece rapidamente, podendo aumentar a gravidade das queimaduras);
- Escolher sempre o caminho de saída da habitação mais seguro (isto é, o que tiver menos fumo e calor). Se estritamente necessário, atravessar os espaços com fumo da forma mais próxima do chão possível;
- Dirigir-se rapidamente aos locais de abrigo ou refúgio coletivo mais próximos definidos no interior do aglomerado. Não voltar atrás, até ordem em contrário.

Em caso de confinamento na habitação, caso não seja possível a fuga para abrigo ou refúgio coletivo:

- Manter a calma;
- Proteger o corpo das chamas e do calor com vestuário seco (de preferência não sintético) e adequado (preferencialmente, calças e camisola de manga comprida, luvas e lenço para proteger a cara do calor e dos fumos);
- Afastar as cortinas e sofás que estejam junto às janelas e retirar o mobiliário de jardim, lonas e lenhas que estejam nos alpendres ou junto à habitação;

- Caso tenha condições de segurança, desligar e retirar as botijas de gás para um local seguro, por exemplo, mergulhando-as dentro de tanques para minimizar o risco de explosão;
- Caso tenha condições de segurança, regar a envolvente à habitação (em especial o lado virado para a frente do incêndio) e o respetivo telhado;
- Fechar portas, janelas e outras aberturas (ex.: grelhas de ventilação) que possibilitem a entrada de faúlhas para o interior;
- Colocar toalhas molhadas nas frestas das portas e janelas;
- Ficar longe das paredes;
- Procurar abrigo nas divisões do extremo oposto da habitação em relação ao lado por onde o incêndio se está a aproximar;
- Colocar os animais de companhia numa única divisão da habitação e preferencialmente acompanhados. Nunca soltar os animais para a rua;
- Utilizar o telemóvel apenas quando imprescindível;
- Esperar que o fogo passe e, posteriormente, verificar a existência de focos de incêndio na envolvente da habitação e no seu telhado.



Aldeia Segura, Pessoas Seguras

Anexo – Checklist de Apoio à Implementação

Disponível para impressão em: <http://www.prociv.pt>



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

ADMINISTRAÇÃO INTERNA



Ações a Desenvolver



- ☐ Identificar e avaliar os aglomerados críticos
- ☐ Proteger os aglomerados através da gestão de faixas de proteção
- ☐ Identificar o Oficial de Segurança Local
- ☐ Identificar e criar os mecanismos de aviso à população
- ☐ Identificar e preparar os locais de abrigo e de refúgio
- ☐ Operacionalizar o *kit* de abrigo
- ☐ Elaborar o Plano de Evacuação
- ☐ Realizar treinos e exercícios que permitam identificar hipóteses de melhoria
- ☐ Instalar sinalética e assegurar a sua manutenção

Proteção dos Aglomerados

Avaliação de pontos críticos

- ☐ Cruzar o mapa da distribuição dos aglomerados com a carta de perigosidade de incêndio
- ☐ Identificar aglomerados localizados em classes de perigo mais elevadas
- ☐ Caracterizar aglomerados selecionados



Faixas de gestão de combustível

- ☐ Limpar faixa de proteção a partir da parede exterior dos edifícios
- ☐ Garantir distância entre copas de árvores
- ☐ Evitar continuidade vertical

Avaliação de capacidades existentes de autodefesa do aglomerado

- ☐ Pontos de água
- ☐ Kits de autoproteção/primeira intervenção operacionais
- ☐ Residente com capacidade para desempenhar a função de Oficial de Segurança Local
- ☐ Residentes com capacidade para constituir uma equipa de autoproteção – grupo de autodefesa comunitária

Programa de treino

- ☐ Realização de exercícios periódicos com população
- ☐ Formação ministrada pelo SMPC, Corpo de Bombeiros, GNR e equipas de sapadores florestais
- ☐ Ações de reciclagem anuais

Prevenção de Comportamentos de Risco

Identificar principais comportamentos de risco

- ☐ Queima de sobrantes
- ☐ Queimada extensiva de pastos, restolho

Desenvolver atividades de sensibilização para grupos específicos

- ☐ Agricultores
- ☐ Produtores florestais
- ☐ Apicultores
- ☐ Ocupantes sazonais

Identificar mensagens chave a transmitir

- ☐ Linguagem simples e acessível
- ☐ Ênfase na necessidade de alteração ou eliminação de comportamentos de risco
- ☐ Reforço nas vésperas dos períodos com maior risco de incêndio (uso do fogo interdito)

Implementação

- ☐ Ações de sensibilização grupais
- ☐ Ações de sensibilização porta-a-porta

Sensibilização e Avisos à População

Emissão de avisos sobre proibição do uso do fogo

- ☐ Placards informativos
- ☐ Porta-a-porta
- ☐ Rádios locais
- ☐ Web-Tv
- ☐ SMS
- ☐ App em smartphone
- ☐ Redes sociais
- ☐ Lista de distribuição por *email*

Emissão de avisos sobre condutas de autoproteção a adotar em tempo real

- ☐ Porta-a-porta
- ☐ Altifalantes
- ☐ Sirenes
- ☐ Sinos de igreja
- ☐ Rádios locais
- ☐ Telefone fixo

Ações a desencadear

- ☐ Implementar redes de aviso porta-a-porta com Oficiais de Segurança Local e outros elementos
- ☐ Estabelecer articulação com rádios locais
- ☐ Contactar com paróquias locais para a utilização de sinos
- ☐ Definir mecanismos para utilização de sirenes
- ☐ Identificar locais de frequência pública para rede de divulgação de informação

Evacuação de Aglomerados

Definir Plano de Evacuação

- ☐ Envolver população
- ☐ Ver disposições dos PMEPC
- ☐ Analisar perfil dos potenciais deslocados
- ☐ Avaliar a existência de zonas turísticas (ex: praias fluviais)
- ☐ Identificar capacidades de transporte (próprio e coletivo)
- ☐ Analisar o tempo disponível para a evacuação
- ☐ Definir intervenientes no processo de evacuação (agentes, cidadãos, voluntários)
- ☐ Identificar itinerários

- Identificar zonas de abrigo/refúgio
- Estabelecer locais para deslocação de produção pecuária

Conteúdo de Plano de Evacuação

- Situação (incluir cartografia)
- Entidades Intervenientes (ver PMEPC)
- Procedimentos de alerta (notificação operacional)
- Procedimentos de aviso
- Procedimentos de evacuação
- Procedimentos de abrigo/refúgio
- Procedimentos de alojamento temporário

Procedimentos de Evacuação

- Indicar zona segura (fora do aglomerado) ou zona de refúgio (interior aglomerado)
- Sinalização das vias de evacuação
- Prioridade de evacuação para franjas vulneráveis
- Localização de pontos de encontro
- Meios de transporte
- Proteção das propriedades evacuadas/Envolvimento de forças de segurança
- Realização de exercícios

Local de Abrigo ou Refúgio

Abrigo coletivo (espaço fechado) – Edifícios resistentes a ignições

- ☐ Pavilhões
- ☐ Polidesportivos
- ☐ Igrejas
- ☐ Piscinas
- ☐ Escolas
- ☐ Salões polivalentes
- ☐ Centros comunitários
- ☐ Equipamentos públicos
- ☐ Edifícios habitacionais de fácil acesso

Refúgio coletivo (espaço aberto) – Locais afastados da vegetação e facilmente acessíveis

- ☐ Campos de futebol
- ☐ Adros de igreja
- ☐ Praças centrais
- ☐ Largos amplos
- ☐ Recintos de feiras



- ☐ Tanques
- ☐ Lavadouros
- ☐ Piscinas

Sinalização

- ☐ Identificação do abrigo coletivo
- ☐ Identificação do local de refúgio coletivo
- ☐ Acessos

Kit de Abrigo

- ☐ Água engarrafada
- ☐ Estojo de primeiros socorros
- ☐ Rádio
- ☐ Lanterna(s)
- ☐ Artigos especiais para lactentes, idosos e pessoas com deficiência
- ☐ Itens de higiene
- ☐ Máscaras com filtros de partículas
- ☐ Água e alimentos para animais de companhia
- ☐ Apito

Cofinanciado por:

